

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Diretoria Executiva  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA**

**COMUNICADO - UPLOAD DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

**Residência Profissional da Saúde**

• Informamos que a documentação relativa à avaliação de currículo deverá ser enviada até às 23h59 do dia 7 de dezembro de 2023 usando upload de documentos, disponível no endereço eletrônico do <https://www.iades.com.br/>. Após esse período, a documentação não será mais aceita pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

• O candidato deverá preencher e assinar o formulário de avaliação de títulos e encaminhar junto com a documentação relativa à análise curricular (digitalizada) durante o período de inscrições, impreterivelmente.

• Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos uma única vez no formulário de cadastro e envio dos documentos, conforme disposto na tabela indicada no subitem. 06/11/23, 20:21 SEI/GDF - 126334578 - Edital [https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=141767800&infra\\_si...](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=141767800&infra_si...) 19/32

• É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos documentos no endereço eletrônico do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), o envio e a comprovação dos mesmos.

• Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB para cada arquivo.

• O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que ele não esteja protegido por senha, sendo esse motivo passível de indeferimento da pontuação.

• O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

• As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

• É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

• Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).

• Não serão avaliados os documentos:

a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;

b) cuja fotocópia esteja ilegível;

c) sem data de expedição; e (ou)

d) apócrifos, quando exigível a assinatura.

• Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

• Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento**